



Prefeitura de Guaíba



OFÍCIO Nº 177/2023	
De:	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Para:	CÂMARA DE VEREADORES DE GUAÍBA
Assunto:	PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA PLE 061/23
Data:	21/09/2023.

Prezado Presidente da Câmara de Vereadores de Guaíba,

Solicita-se que o Projeto de lei do Executivo PLE 061/2023 tramite em regime de urgência, nos moldes da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

O PLE 061/2023 tem como objeto autorizar o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 03 (três) Médicos de Saúde da Família, 01 (um) Médico Clínico Geral, 02 (dois) Médicos Psiquiatras, 01 (um) Médico Neurologista, 02 (dois) Fonoaudiólogos, 02 (dois) Psicólogos e 02 (dois) Técnicos em Radiologia, e dá outras providências.

Tendo em vista que será necessário novo processo seletivo simplificado para contratação dos profissionais e o término do contrato dos que foram contratados temporariamente no ano de 2022, faz-se necessário que referido projeto tramite em regime de urgência, tendo em vista a indispensabilidade do serviço prestado por esses profissionais da Saúde.

Contamos com a costumeira colaboração desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
LUIS ERNANI FERREIRA ALVES
263.036.200-00
21/09/2023 11:29:21
assinatura ao PLL 042/2023
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Luis Ernani F Alves

Secretario Geral de
Governo

PLE 061/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 02399711-03
HÁVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE
POR LUIS ERNANI FERREIRA ALVES EM 21/09/2023 11:29

